



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 26/2013

Dispõe sobre Reajuste de Pisos, Expansão de Metas, Implantação de Novos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente, Remanejamento de Recursos Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e Reordenamento da Rede.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012; Política Nacional de Assistência Social 2004 e Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2001; faz saber que:

Considerando o Orçamento Municipal Aprovado para a Secretaria de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social para transferência às entidades de Assistência Social através de Subvenção/Auxílio e Convênios no valor de R\$ 11.164.000,00 (onze milhões cento e sessenta e quatro mil reais) sendo R\$ 8.001.000,00 (oito milhões e um mil reais) correspondentes a Subvenção e Auxílios, e R\$ 3.163.000,00 (três milhões cento e sessenta e três mil reais) correspondentes a Emendas Parlamentares para celebração de convênios.

Considerando a Expansão de Metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos;

Considerando a Proposta de Execução Indireta de dois serviços: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida- LA e de Prestação de Serviços a Comunidade- PSC e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Abrigo Institucional;

Considerando a Implantação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas em Centro Dia na modalidade Auxílio e Subvenção ou Convênio;

Considerando a Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiências na modalidade Convênio;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Considerando a Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional,
Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência na modalidade Convênio;

Considerando a Deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária do dia
27 de Novembro de 2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o reajuste nos Pisos para todos os Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) desenvolvido pelas entidades e organizações de assistência social passando a vigorar da seguinte forma:

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, na faixa etária de 6 a 14 anos, **Piso R\$120,00;**

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, na faixa etária de 15 a 17 anos, **Piso R\$158,10;**

III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFV, faixa etária acima de 60 anos, **Piso R\$ 158,10;**

IV – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias no Domicílio, **Piso R\$563,00;**

V- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias em unidade referenciada, **Piso R\$140,00;**

VI – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias no Domicílio, **Piso R\$ 563,00;**

VII – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, **Piso GRAU I – R\$ 662,32, GRAU II – R\$806,37 e GRAU III- R\$ 914,01;**

ARTIGO 2º - Aprovar a expansão de meta do Serviço de Proteção Social Básica conforme indicação abaixo:

§ 1º O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos terá a expansão de 450 vagas cabendo ao órgão gestor à indicação da região que deverá ser implantado;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

§ 2º O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos terá a expansão de 100 vagas e será implantado na região oeste.

ARTIGO 3º - Aprovar a execução indireta, dos seguintes serviços:

I – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços a Comunidade - PSC, **Piso de R\$ 321,43** e meta de 70 adolescentes – LA e PSC;

II - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Abrigo Institucional – **Piso R\$ 55,21** e meta de 1800 pessoas média de atendimento mês.

ARTIGO 4º - Aprovar a implantação dos seguintes serviços:

- I- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas em Centro Dia, **Piso R\$ 500,00**, sendo 50 vagas a ser executada na região oeste e 20 vagas para a Casa São Camilo de Lellis;
- II- Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência, **Piso R\$ 3.700,00**, meta 10 pessoas. Acrescenta-se o valor de R\$30.000,00 (trinta mil) para aquisição de equipamentos;
- III- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência modalidade Abrigo Institucional Provisório, **Piso R\$ 4.200,00** meta 5 mulheres e seus filhos;

ARTIGO 5º - Autorizar o remanejamento no valor de **R\$ 1.667.430,12** (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos) da ação 2252 – Transferência às entidades de Assistência Social para a ação 3212 – Subvenção e Auxílios às entidades de Assistência Social.

ARTIGO 6º - Autorizar o remanejamento do serviço não tipificado – Acolhimento Institucional (crianças convalescentes) executado pela entidade Sociedade Espírita Legionárias do Bem – Berçário Dona Nina, para a rede de apoio, com o mesmo valor de repasse do exercício de 2013.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

ARTIGO 7º - Aprovar o remanejamento do valor de cofinanciamento do Estado e União, até então repassados para a Sociedade Espírita Legionárias do Bem, para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

ARTIGO 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 09 de Dezembro de 2013.

Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS